



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<input type="checkbox"/> LEI	<input type="checkbox"/> RREO	<input type="checkbox"/> DECRETO
<input checked="" type="checkbox"/> EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DOM	
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MURAL	
Publicado no Dia: 08/08/23 a		
Secretaria da Administração		

EDITAL 02 – RESULTADO PROVISÓRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09-2023

Analisados os critérios estabelecidos no edital 01 do Processo Seletivo 09-2023, constatou-se os seguintes resultados:

MÉDICO ESF:

1º lugar: Germano da Silva Perin.

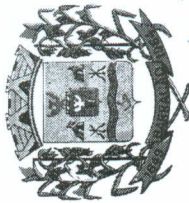
Barracão, 08 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

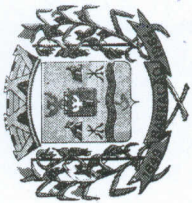
ATA 01/2023

Aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos em uma das salas da Prefeitura Municipal de Barracão reuniu-se a comissão de seleção para contratação administrativo temporário de caráter emergencial para cargo de Médico Clínico Geral para o Programa Saúde da Família, sendo composta pelos seguintes segmentos e representantes: Secretaria Municipal da Fazenda: Ana Julia Ribeiro dos Santos; Secretaria da Educação: Maria Dionéia Paula da Rosa; Secretaria Municipal da Saúde: Gracieli Cinara Backes perante a portaria nº 283 de sete de Agosto de 2023 para cargo de Médico Clínico Geral para o Programa Saúde da Família. Neste processo de seleção e classificação seguiu-se os critérios para a pontuação pré-estabelecida no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 09, de 27 de julho de 2023. Analisada a documentação apresentada pelo candidato inscrito, obteve-se, conforme a tabela de classificação anexada, o resultado. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelos representantes da comissão de seleção.

Barracão, 07 de Agosto de 2023.

Comissão de seleção

Ana Julia Ribeiro dos Santos
Gracieli Backes



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tabela de Classificação.

Inscrição nº	Candidato	Cursos de aperfeiçoamento, na área da saúde da família. O CANDIDATO PODERÁ PONTUAR APENAS EM UM DOS ITENS.				Cursos de aperfeiçoamento, na área da saúde. O CANDIDATO PODERÁ PONTUAR APENAS EM UM DOS ITENS.				Participação Extracurricular. O CANDIDATO PODERÁ PONTUAR APENAS EM UM DOS ITENS.			Pontuação	Classificação	
		Até 50 horas 1,5	51 a 100 horas 2,0	101 a 150 horas 2,5	De 151 a 200 horas 3,0	Mais de 200 horas 4,0	Até 50 horas 2,0	De 51 a 100 horas 2,5	De 101 a 150 horas 3,0	De 151 a 200 horas 3,5	De 51 a 100 horas 1,5	De 101 a 150 horas 2,0			De 151 a 200 horas 2,5
01	Germano da Silva Perin													9,5	1º
02															
03															
04															
05															
06															

Sra. Ana Júlia R. dos Santos
quacili Boekes